



REGULAMENTO

Concurso Publicitário nº 68/2021 autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Prémios não convertíveis em dinheiro

1. Objeto do Concurso

O concurso "O Melhor do Mundo" tem como objetivo premiar os Clientes Particulares do Banco Santander Totta que:

- a) Entre 1 de agosto e 31 de outubro de 2021, abram uma Conta à Ordem "Conta Santander" ou "Conta Santander com Serviço Mundo 123";
- b) De 1 de setembro a 30 de novembro de 2021, efetuem compras com os seus Cartões de Crédito e/ou de Débito, que criem novas autorizações de domiciliação para Débitos Diretos automáticos nas suas Contas à Ordem junto do Banco Santander Totta e/ou se tornem "Cliente Mundo 123 completo".

Serão efetuados 4 (quatro) sorteios e atribuídos 151 (cento e cinquenta e um) prémios. Nos 3 primeiros sorteios serão atribuídos 50 prémios em cada um e 1 prémio no sorteio final.

Em cada um dos 3 (três) primeiros sorteios, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1 Scooter Elétrica Super Soco Cux;
- 5 Telemóveis Apple iPhone 12 Pro 128 GB;
- 5 Faqueiros Cutipol Icon de 130 peças;
- 9 Canetas Montblanc Meisterstuck Classique;
- 20 Conjuntos de Vales dos Hotéis Vila Galé, no valor de 1.000,00€ ⁽¹⁾ cada
- 10 Cabazes da TAPA com Presunto da Pá Ibérico 100% Bolota.

No 4º sorteio ("Sorteio Final") será atribuído 1 (um) veículo automóvel TESLA Model 3 Standard Range Rear Motor.

2. Participantes

2.1. 1º, 2º e 3º Sorteios

O 1º, 2º e 3º Sorteios, destinam-se a todos os Clientes Particulares do Banco Santander Totta que durante os respetivos períodos de apuramento, abram uma Conta à Ordem “Conta Santander” ou “Conta Santander com Serviço Mundo 123”, sendo a validação, para efeitos do concurso, feita por referência ao 1º Titular da Conta à Ordem.

Por cada Conta à Ordem aberta elegível, será atribuído pelo Banco para sorteio 1 (um) código numérico sequencial.

A participação de um Cliente num dos sorteios não se traduz na participação deste nos restantes. O Cliente tem sempre de cumprir as condições de elegibilidade em cada sorteio.

Em cada sorteio, cada Cliente só pode ganhar 1 (um) prémio. A partir do momento em que um Cliente seja sorteado como um dos vencedores em determinado sorteio, fica excluído da possibilidade de ser novamente vencedor de outro prémio no mesmo sorteio.

2.2. 4º Sorteio ou Sorteio Final

O 4º Sorteio (“Sorteio Final”) destina-se a todos os Clientes Particulares do Banco Santander Totta que, durante o período de apuramento, tenham efetuado compras de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros) com os seus Cartões de Crédito e/ou de Débito, que criem novas autorizações de domiciliação para Débitos Diretos automáticos nas suas Contas à Ordem ou se tornem “Clientes Mundo 123 Completo” ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Clientes que à data de 1 de agosto de 2021 não eram “Cliente Mundo 123 completo” (“Conta Santander com Serviço Mundo 123” ou “Conta à Ordem de Particulares com Serviço Mundo 123”, Cartão de Crédito Santander e um Seguro de Proteção elegível) e que até à data de 30 de novembro de 2021, se tornaram “Cliente Mundo 123 completo”.

A cada transação elegível será atribuída pelo Banco:

- 1 (um) código numérico sequencial, por compra com Cartão de Débito;
- 2 (dois) códigos numéricos sequenciais, por compra com Cartão de Crédito;
- 20 (vinte) códigos numéricos sequenciais por cada Débito Direto resultante de uma nova autorização; e
- 50 (cinquenta) códigos numéricos sequenciais aos Clientes que se tornem “Clientes Mundo 123 Completo”.

3. Regras do Concurso

3.1 Condições Gerais

3.1.1. O presente Concurso terá início a 01 de agosto de 2021 e vigorará até 30 de novembro de 2021.

3.1.2. Os sorteios realizam-se respetivamente:

1. O 1º sorteio de 50 (cinquenta) prémios cujo período de apuramento decorrerá entre o dia 01 e o dia 31 de agosto de 2021, será realizado no dia 8 de setembro de 2021, pelas 15h00, na Direção de Daily Banking, no Santander Totta – Rua da Mesquita 6 – 1070-238 Lisboa, considerando-se habilitados todos os Clientes que cumpram as condições definidas no ponto 2.1. Serão também sorteados dois (2) suplentes, para o caso dos sorteados não quererem o prémio.

2. O 2º sorteio de 50 (cinquenta) prémios cujo período de apuramento decorrerá entre o dia 01 e o dia 30 de setembro de 2021, será realizado no dia 8 de outubro de 2021, pelas 15h, na Direção de Daily Banking, no Santander Totta – Rua da Mesquita 6 – 1070-238 Lisboa, considerando-se habilitados todos os Clientes que cumpram as condições definidas no ponto 2.1. Serão também sorteados 2 (dois) suplentes, para o caso dos sorteados não quererem o prémio.

3. O 3º sorteio de 50 (cinquenta) prémios cujo período de apuramento decorrerá entre o dia 01 e o dia 31 de outubro de 2021, será realizado no dia 8 de novembro de 2021, pelas 15h00, na Direção de Daily Banking, no Santander Totta – Rua da Mesquita 6 – 1070-238 Lisboa, considerando-se habilitados todos os Clientes que cumpram as condições definidas no ponto 2.1. Serão também sorteados 2 (dois) suplentes, para o caso dos sorteados não quererem o prémio.

4. O 4º Sorteio ou “Sorteio Final” de 1 (um) veículo automóvel Tesla Model 3 Standard Range Rear Motor, cujo período de apuramento decorrerá entre 01 de setembro de 2021 e o dia 30 de novembro de 2021, será realizado no dia 15 de dezembro de 2021, pelas 15h00, na Direção de Daily Banking, no Santander Totta – Rua da Mesquita 6 – 1070-238 Lisboa, considerando-se habilitados todos os Clientes que cumpram as condições definidas no ponto 2.2. Serão também sorteados 2 (dois) suplentes, para o caso dos sorteados não quererem o prémio.

3.1.3. Serão excluídos do concurso todos os participantes sobre os quais exista suspeita de utilização de programas informáticos (robots ou scripts) que adulterem os resultados finais.

3.2. Processo do Sorteio

Por cada Conta à Ordem aberta elegível será atribuído pelo Banco, para o respetivo sorteio, 1 (um) código numérico sequencial, de acordo com a data de abertura registada em sistema da referida conta. Entre as Contas que sejam abertas no mesmo dia, a ordenação destas para atribuição dos números sequenciais, será feita aleatoriamente.

Todas as contas à Ordem abertas são identificadas com um código numérico próprio e associadas ao Cliente Particular 1º Titular da conta.

Para apuramento das transações de cartões para o “Sorteio Final” a realizar, será utilizado o Ficheiro de compensação Interbancária – MEDST5.

Este ficheiro é produzido diariamente pela SIBS Sociedade Interbancária de Serviços, contendo informação referente às operações elegíveis efetuadas com Cartões, nomeadamente “Valor” e “Data e Hora” de realização das mesmas.

Para apuramento das cobranças de Débitos Diretos, será utilizado o Ficheiro de Receção de Instruções de Débitos Diretos – RDD.

Este ficheiro é também produzido diariamente pela SIBS Sociedade Interbancária de Serviços, contendo informação referente às operações elegíveis de Débitos Diretos, nomeadamente “Valor” e “Data” da realização das mesmas. Neste ficheiro não consta informação referente à “Hora” de execução das mesmas, pelo que a atribuição dos códigos numéricos sequenciais referidos em 2.2., será efetuada respeitando a ordenação que vem no referido ficheiro que chega ao Banco, sendo atribuído a título de “Hora”, as 00h00m00s do dia em causa.

Durante o período de apuramento e em cada 2ª feira, aos Clientes que se tornem “Cliente Mundo 123 completo” na semana anterior, serão atribuídos os respetivos códigos numéricos sequenciais aleatoriamente, sendo atribuído a título de “Hora”, as 00h00m00s do domingo em causa.

Todas as transações elegíveis bem como as marcações de Clientes em “Cliente Mundo 123 completo” ficarão assim ordenadas sequencialmente por “data e hora” da sua realização numa Base de Dados específica, em formato de tabela, permitindo identificá-las de forma unívoca, bem como identificar os Clientes responsáveis pelas mesmas.

Todas as transações elegíveis bem como as marcações de Clientes em “Cliente Mundo 123 completo”, são identificadas com um código numérico próprio e associadas ao Cliente Particular, que acumulará mais códigos numéricos quantas mais transações efetuar,

majorando a sua probabilidade de ser sorteado.

Os 4 (quatro) sorteios realizar-se-ão através de um Programa informático já utilizado em Concursos anteriores e devidamente autorizado pelo Ministério da Administração Interna.

3.3. Comunicação dos prémios e requisitos para usufruto

3.3.1. Os premiados serão contactados pelo Banco Santander Totta ou pelo seu Contact Center, por e-mail/telefone indicados ao Banco na Ficha de Cliente no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após as datas de cada sorteio, referidas no ponto 3.1.2.

3.3.2. Os premiados deverão enviar os seus dados (nome e identificação/passaporte, contacto telefónico/e-mail e morada indicados ao Banco na Ficha de Cliente) no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após terem sido contactados, apenas para os fins relacionados com o presente concurso.

3.3.3. O Banco Santander Totta obriga-se ainda a anunciar em www.santander.pt o NIF dos premiados, bem como os respetivos prémios e a data limite para reclamação dos mesmos.

3.3.4. Os prémios referidos no ponto 1 serão colocados à disposição dos Clientes para entrega e levantamento nos Balcões do Banco Santander Totta. O prémio atribuído no "Sorteio Final" será entregue nas instalações da Tesla Portugal, na Rua Dona Carlota Joaquina 173, 2605-239 Belas, no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de envio dos dados pelos premiados.

3.3.5. Os premiados devem aceitar, expressamente, por escrito os prémios atribuídos.

3.3.6. Os prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis, não sendo remíveis em dinheiro.

3.3.7. O Banco Santander Totta reserva-se ao direito de substituir os prémios, por outros, de valor idêntico, em caso de rutura de stock.

3.3.8. Decorrido o prazo máximo de reclamação de sete (7) dias úteis, a contar da data de realização de cada sorteio, sem que tenha sido possível contactar o premiado, sem que este tenha aceite o prémio ou em caso de impossibilidade de usufruto por qualquer motivo, não haverá lugar a qualquer compensação ao premiado e o respetivo suplente será contactado. Este terá 7 (sete) dias úteis, a contar da data de contacto, para reclamar o prémio, sendo que, para tal, deverá enviar os seus dados (nome, identificação/passaporte, contacto telefónico/e-mail e morada indicados ao Banco na Ficha de Cliente) para entrega do mesmo, apenas para os fins relacionados com o presente concurso. No contacto com os premiados, o Banco Santander

Totta obriga-se a relembrar o prazo exigido para o levantamento do prémio, bem como o último dia do prazo em que o mesmo pode ser levantado.

3.3.9. Não terão direito a prémio, em caso algum:

1. Os participantes que tenham atuação considerada fraudulenta ou abusiva pelo Banco Santander Totta.
2. Os participantes que se encontrem em qualquer situação de irregularidade perante o Banco Santander Totta.

4. Local e Hora da Realização do Sorteio

As operações de determinação de contemplados são efetuadas na presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do MAI, nas instalações do Banco Santander Totta – Direção de Daily Banking, Rua da Mesquita 6 – 1070-238 Lisboa. Os sorteios serão realizados pelas 15h00, nas datas referidas no ponto 3.1.2.

5. Valor e Características Técnicas dos Prémios

5.1. Valor dos Prémios

5.1.1. O valor total líquido dos prémios é de 120.160,78€ (cento e vinte mil e cento e sessenta euros e setenta e oito cêntimos).

5.1.2. O valor unitário líquido dos prémios é de 59.388,52€ (cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos).

5.1.3. As importâncias atrás indicadas constituem o valor total unitário líquido dos prémios, sendo o seu valor total ilíquido, após a aplicação do imposto de Selo 35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo de 218.474,14€ (duzentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos).

5.2. Características dos Prémios

- 1 Automóvel Tesla Model 3 Standard Range Rear Motor, com o custo unitário de 54.185,17€ (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco euros e dezassete cêntimos);
- 3 Scooter's Elétricas Super Soco Cux, com o custo unitário de 2.608,32€ (dois mil seiscientos e oito euros e trinta e dois cêntimos);
- 15 Telemóveis Apple Iphone 12 Pro 128GB, com o custo unitário de 1.143,63€ (mil cento e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos);

- 15 Faqueiros Cutipol Icon de 130 peças, com o custo unitário de 595,80€ (quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos);
- 27 Canetas Montblanc Rollerball Meisterstuck Classique, com o custo unitário de 369,60€ (trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos);
- 60 Conjuntos de Vales dos Hotéis Vila Galé, no valor de 1.000,00€ ⁽¹⁾ cada, com o custo unitário de 250,00 (duzentos e cinquenta euros);
- 30 Cabazes TAPA de presunto Ibérico 100% Bolota, com o custo unitário de 236,00€ (duzentos e trinta e seis euros).

(1) Condições de Utilização dos Vales dos Hotéis Vila Galé:

1. Os vales podem ser descontados em qualquer um dos Hotéis Vila Galé em Portugal e no Brasil;
2. Os vales são válidos de 1 de outubro de 2021 a 15 de junho de 2022;
3. A sua utilização está condicionada à reserva mínima obrigatória de 2 noites consecutivas de estadia, nos seguintes períodos: 30 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022; 25 de fevereiro a 1 de março de 2022; 1 de abril a 15 de junho de 2022;
4. A utilização dos vales está ainda sujeita à disponibilidade do Hotel pretendido e à reserva prévia com base na tarifa designada "Tarifa Reembolsável", divulgada em www.vilagale.com.
5. A reserva deve ser obrigatoriamente efetuada através da Central de Reservas +351 212 460 650 ou do site Vila Galé (www.vilagale.com);
6. Caso o valor facial do vale exceda o montante da estadia, não haverá lugar a qualquer reembolso ou crédito do valor remanescente.
7. Caso o valor facial dos vales seja inferior ao valor da estadia, o remanescente deve ser liquidado através de cartão de crédito, cartão de débito ou numerário, não podendo ser utilizados outros vales de desconto;
8. Os vales não podem ser utilizados para pagamento de refeições (com exceção do pequeno-almoço incluído no preço do alojamento), ou quaisquer outras despesas extra;
9. Nos Hotéis Vila Galé com regime Tudo Incluído obrigatório (Vila Galé Marés, Cumbuco, Eco Resort de Angra, Eco Resort do Cabo e Vila Galé Touros) a utilização dos Vales requer o pagamento de um suplemento adicional por pessoa e por cada noite de estadia;
10. Os vales não podem ser utilizados quando a reserva tenha sido efetuada ao abrigo de qualquer outra oferta, Programa de Fidelização Vila Galé, promoção, programa especial ou através de operadores turísticos, agentes de viagens ou sites de reservas.
11. É obrigatória a apresentação dos Vales no momento do pagamento da estadia nos Hotéis Vila Galé.

6. Publicitação do Concurso

A promoção do Concurso encontra-se disponível no endereço de Internet em www.santander.pt, obrigando-se o promotor a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº. 330/90 de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

7. Entrega das Declarações Comprobativas

7.1. O requerente compromete-se a apresentar na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de oito (8) dias úteis a contar da data de entrega dos prémios atribuídos, as declarações dos premiados, comprovativas do recebimento do respetivo prémio nas seguintes condições:

- a) Declaração assinada pelo premiado, acompanhada de fotocópia do seu Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.
- b) Sendo o premiado menor, a declaração referente ao recebimento do prémio, será assinada por um dos progenitores, nas condições indicadas em a), acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão do menor.

7.2. A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova de entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a quinze (15) dias.

7.3. As importâncias devidas a título de Imposto de Selo constituem responsabilidade do Banco Santander Totta, que se compromete a comprovar perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a entrega ao Estado da importância devida pela aplicação da taxa do Imposto do Selo de 35%+10%, sobre o valor dos prémios, no prazo referido no número anterior.

7.4. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido ou de não ser feita prova nos termos e prazos referidos no presente ponto, propõe-se que os prémios, em espécie ou o seu valor em dinheiro, reverta para instituição com fins assistenciais ou humanitários, que for designada pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

7.5. Haverá idêntica reversão se as operações do Concurso não se realizarem, por qualquer circunstância, incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do Concurso, de algumas das cláusulas estabelecidas para os respetivos sorteios ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

7.6. O requerente compromete-se, com antecedência de cinco (5) dias úteis, a:

- a) Confirmar por escrito à Secretaria- Geral do Ministério da Administração Interna a data do Sorteio e, bem assim, a identificação do representante no mesmo;
- b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010

de 30 de novembro, sobre as atividades do referido Concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso, efetuado imediatamente após realização do trabalho;

8. Outras Condições

8.1. A participação dos utilizadores nos sorteios implica a aceitação sem reservas pelos participantes nos Termos e Condições previstos no presente Regulamento.

8.2. O Banco Santander Totta reserva-se no direito de não considerar participações que não preencham os requisitos previstos neste Regulamento ou participações que não se enquadrem no âmbito deste concurso.

8.3. O Banco Santander Totta reserva-se no direito de excluir qualquer participante que não cumpra o estipulado no presente Regulamento, nomeadamente a utilização de programas informáticos que simulem operações.

Qualquer participante premiado deverá aceitar desde logo e autorizar o Banco Santander Totta a poder divulgar o seu nome e fotografia apenas para fins relacionados com o presente concurso, sem qualquer fim promocional e sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação, através da assinatura de declaração de entrega de prémio e autorização de Captação e Uso de Som e Imagem e Nome e Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais.

9. Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais

9.1. A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A

9.2. Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos 2 e 3 do regulamento, serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão do presente Concurso. A base legal é o interesse legítimo do Banco em atribuir um benefício aos Clientes que efetuem compras com os seus Cartões de Crédito e/ou Débito e que criem novas autorizações de domiciliação de débitos diretos automáticos nas suas Contas à Ordem junto do Banco Santander Totta, S.A., bem como o cumprimento das obrigações previstas no Regulamento com vista à atribuição dos prémios. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.

9.3. Caso consentam, o nome e imagem dos Clientes vencedores será divulgado pelo Banco. (consentimento dado em documento autónomo).

9.4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima

referidas será de 2 (dois) anos, após a data do sorteio final ou superior, se necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais. Após o decurso dos referidos prazos, os dados serão eliminados.

9.5. O Banco informa ainda de que:

a) O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;

b) O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

c) O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;

d) Qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita 6 – Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.